



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Superintendência de Elaboração Legislativa

DECRETO Nº 361, DE 23 DE JANEIRO DE 2013

Dispõe sobre o anexo de representação gráfica da estrutura organizacional e os níveis hierárquico, orgânico e funcional do órgão municipal que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 2º do Decreto nº 335, de 4 de janeiro de 2013,

D E C R E T A :

Art. 1º A representação gráfica da estrutura organizacional do **Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas**, constante no anexo único deste Decreto, integrará o Decreto nº 335, de 4 de janeiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de janeiro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Superintendência de Elaboração Legislativa

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 361, DE 23 DE JANEIRO DE 2013

LEGENDA

ORD	CARGO	SÍMBOLO
1	Presidente	Subsídio
2	Secretário Executivo II	DAS-2
3	Assistente de Gabinete II	DAS-9
4	Assistente de Gabinete II	DAS-9
5	Assessor Técnico I	DAS-6
6	Assessor Técnico I	DAS-6